

**PORTARIA Nº 200, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Designa fiscais para a Ata de Registro de Preços nº 33/2023 e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018092/2022-62,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA HUNKA VILLAR DE SENA PACHECO, matrícula nº 197.734-2, para acompanhar e fiscalizar todas as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 33/2023, celebrada com a empresa TRACE INDÚSTRIA DE CORTINA LTDA – ME (CNPJ nº 36.095.318/0001-40), que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais, para atender as demandas de todos os prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da servidora acima nominada, a fiscalização da referida ARP será realizada pela servidora JORDANNA DE ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 203.453-0.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*